



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MANIFESTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (CSPCCO)

PELA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PELO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Wellington César Lima e Silva,

Aos Excelentíssimos Senhores Secretários,

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados apresenta ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o presente manifesto, conclamando o Governo Federal a instituir um Programa Nacional de Valorização e Fortalecimento da Segurança Pública.

O Brasil vive um dos maiores desafios de sua história no enfrentamento ao crime organizado. Organizações criminosas expandem sua influência, disputam territórios, desafiam as instituições e impõem medo à população. Ao mesmo tempo, milhões de profissionais da segurança pública seguem cumprindo sua missão constitucional, muitas vezes sem o reconhecimento, a valorização e as condições adequadas para exercer suas funções.

Não é possível construir uma política de segurança pública forte sem cuidar daqueles que fazem a segurança pública acontecer.

O policial que patrulha as ruas, o bombeiro que entra em uma edificação em chamas quando todos estão saindo, o policial penal que impede a atuação de facções dentro dos presídios, o guarda municipal que protege equipamentos públicos e apoia a segurança urbana, o agente socioeducativo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

que atua na recuperação de jovens em conflito com a lei e tantos outros profissionais da área de segurança pública são diariamente cobrados por resultados.

Deles se exige coragem, preparo, eficiência e disponibilidade permanente. Em contrapartida, o Estado brasileiro precisa oferecer valorização profissional, proteção social, condições adequadas de trabalho e políticas públicas capazes de reconhecer a importância estratégica dessas carreiras.

Por essa razão, a CSPCCO apresenta os seguintes eixos prioritários para a construção de uma política nacional permanente de fortalecimento da segurança pública brasileira.

I – Jornada de Trabalho Humanizada

Apoio institucional à aprovação definitiva do PL nº 5.967/2023, que estabelece limite nacional de jornada para policiais e bombeiros militares.

Em pleno século XXI, profissionais submetidos a atividades de alto risco continuam enfrentando jornadas excessivas, muitas vezes superiores a 200 horas mensais, sem adequada compensação e sem garantia mínima de descanso.

A proteção da saúde física e mental dos operadores da segurança pública deve ser tratada como prioridade nacional.

II – Piso Nacional dos Profissionais da Segurança Pública

Apoio à PEC nº 17/2025, que institui o piso nacional dos profissionais de segurança pública.

O Brasil não pode exigir que seus agentes enfrentem organizações criminosas cada vez mais estruturadas sem garantir uma remuneração mínima compatível com a relevância e o risco inerentes à função.

Valorizar a segurança pública também significa valorizar economicamente aqueles que a executam.

III – Revisão dos Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Militares Estaduais

Solicitamos a abertura de diálogo institucional para revisão das distorções decorrentes da Reforma da Previdência de 2019 sobre os militares estaduais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Enquanto os militares federais participaram das discussões que resultaram em ajustes importantes nas regras que lhes foram aplicadas, policiais e bombeiros militares estaduais tiveram suas carreiras profundamente impactadas sem participação efetiva no processo decisório.

Reformas podem ser necessárias. O que não é razoável é alterar drasticamente as regras de quem já dedicou décadas de sua vida ao serviço público sem que haja mecanismos adequados de transição e proteção.

a) Fim do Pedágio Previdenciário

Apoio ao PL nº 5.171/2025, que elimina os mecanismos de pedágio criados pela reforma previdenciária para policiais e bombeiros militares.

Milhares de profissionais que já se encontravam próximos da inatividade foram obrigados a permanecer anos adicionais em atividade, sem qualquer contrapartida proporcional.

A segurança jurídica e o respeito às expectativas legítimas dos servidores devem nortear qualquer reforma previdenciária.

b) Correção das Distorções no Desconto Previdenciário

Apoio ao PL nº 1.451/2023, que busca corrigir distorções relacionadas à incidência de contribuição previdenciária sobre os proventos dos militares estaduais.

A farda não pode servir de justificativa para que servidores sejam submetidos a tratamento menos favorável do que aquele concedido aos demais trabalhadores brasileiros.

c) Aperfeiçoamento das Regras de Inatividade Remunerada

Apoio ao PL nº 317/2022, que permite aos estados reduzir em até cinco anos o tempo mínimo de atividade militar exigido para a transferência à inatividade remunerada.

A medida reconhece as peculiaridades de uma carreira marcada pelo risco permanente, pela dedicação exclusiva e pelo desgaste físico e psicológico acumulado ao longo de décadas de serviço prestado à sociedade.

IV – Justiça Tributária para os Profissionais da Segurança Pública



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Apoio ao PL nº 2.557/2026, originado da Sugestão Legislativa nº 6/2026, que propõe a isenção do Imposto de Renda para os profissionais da segurança pública.

Trata-se de uma medida de reconhecimento aos homens e mulheres que exercem atividades essenciais, permanentes e de elevado risco em defesa da população brasileira.

Valorizar a segurança pública também significa preservar a renda daqueles que diariamente colocam suas vidas em risco para proteger a sociedade.

V – Habitação para os Profissionais da Segurança Pública

Defendemos a ampliação e o fortalecimento de programas habitacionais voltados aos profissionais da segurança pública.

O acesso à moradia digna representa proteção social, estabilidade familiar e reconhecimento concreto por parte do Estado.

A iniciativa já vem sendo construída em diversas frentes e merece ser consolidada como política pública permanente (PL 642/2023, PL 3333/2025 e PL 4480/2025).

VI – Programa Nacional de Retomada de Territórios Dominados pelo Crime Organizado

Solicitamos que o Governo Federal institua, com máxima urgência, um Programa Nacional de Retomada de Territórios Dominados pelo Crime Organizado, integrando ações de inteligência, segurança pública, defesa social, sistema penitenciário, assistência social, infraestrutura e presença permanente do Estado.

O Brasil chegou a um ponto em que o crime organizado deixou de ser apenas um problema de segurança pública para se tornar uma ameaça à soberania estatal em diversas regiões do país. Em inúmeros territórios, organizações criminosas exercem controle de fato sobre comunidades inteiras, impõem regras próprias, restringem a liberdade de circulação, exploram economicamente a população e desafiam abertamente a autoridade do Estado brasileiro.

A situação do Estado do Rio de Janeiro é particularmente alarmante. O avanço territorial das facções criminosas e de outras estruturas criminosas organizadas vem produzindo um cenário cada vez mais próximo da fragmentação da autoridade estatal em determinadas regiões. Há um risco concreto de consolidação de grandes áreas contínuas sob domínio criminoso, incluindo a formação de corredores



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

territoriais que ampliam o poder operacional dessas organizações e dificultam a atuação das forças de segurança.

Nesse contexto, merece atenção especial a região da Itanhangá e seu entorno, área estratégica para a cidade do Rio de Janeiro e que se encontra diretamente impactada pela expansão de uma organização criminosa amplamente conhecida e reconhecida internacionalmente por suas atividades ilícitas. A consolidação desse avanço pode resultar na formação de um gigantesco complexo territorial sob influência criminosa na região de Jacarepaguá, ampliando significativamente a capacidade logística, financeira e operacional dessas estruturas.

O crime organizado está organizado. O Estado brasileiro precisa se organizar.

É necessário construir uma força nacional integrada, reunindo União, estados e municípios em torno de um objetivo comum: devolver o Brasil aos brasileiros, recuperar os territórios perdidos para a criminalidade e restabelecer a plena autoridade do Estado onde hoje impera o poder paralelo.

A retomada territorial, contudo, não pode se limitar à ocupação policial. Ela deve ser acompanhada da presença permanente do Estado por meio da oferta de serviços públicos, educação, saúde, infraestrutura, mobilidade, oportunidades econômicas e políticas sociais capazes de impedir o retorno das organizações criminosas.

Por essa razão, propomos que o Governo Federal avalie a implementação de um projeto-piloto de retomada territorial na região da Itanhangá, no Rio de Janeiro, transformando-a em um modelo nacional de integração entre segurança pública, inteligência, desenvolvimento social e presença estatal permanente.

Retomar os territórios dominados pelo crime não é apenas uma medida de segurança pública. É uma afirmação de soberania, de cidadania e de respeito aos milhões de brasileiros que hoje vivem sob a sombra do poder criminoso.

VII – Modernização e Fortalecimento do Sistema Penitenciário Nacional

O enfrentamento ao crime organizado exige um sistema penitenciário forte, moderno e capaz de impedir que lideranças criminosas continuem comandando suas organizações de dentro dos estabelecimentos penais.

Nesse sentido, solicitamos a implementação de um programa nacional voltado ao fortalecimento do sistema penitenciário, contemplando:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

- Ampliação da capacidade carcerária mediante construção e modernização de unidades prisionais;
- Investimentos em tecnologia para monitoramento, inteligência e controle prisional;
- Implementação de mecanismos eficazes para bloqueio das comunicações ilícitas entre detentos e organizações criminosas externas;
- Reforço dos efetivos de policiais penais e demais profissionais do sistema prisional;
- Capacitação continuada dos servidores responsáveis pela custódia e segurança das unidades;
- Integração nacional dos bancos de dados e sistemas de inteligência penitenciária;
- Aperfeiçoamento dos protocolos de segurança voltados ao isolamento de lideranças criminosas de alta periculosidade.

Não haverá combate efetivo ao crime organizado enquanto chefes de facções continuarem exercendo influência operacional, financeira e estratégica a partir do interior dos presídios.

VIII – Fortalecimento Institucional das Demais Categorias da Segurança Pública

Defendemos o avanço de medidas voltadas ao reconhecimento e fortalecimento das diversas categorias que compõem o sistema de segurança pública brasileiro.

Entre elas, destacam-se as demandas das Guardas Municipais, das Guardas Portuárias, das Guardas Civis Patrimoniais, dos Policiais Penais, dos profissionais do Sistema Socioeducativo e de outras categorias que desempenham papel fundamental na preservação da ordem pública e da proteção da sociedade.

CONCLUSÃO

Estamos falando de mais de dois milhões de profissionais diretamente impactados pelas políticas de segurança pública em nosso país. Somente as Polícias Militares reúnem mais de 400 mil homens e mulheres que diariamente colocam suas vidas a serviço da população brasileira.

O Brasil precisa continuar olhando para o combate ao crime. Mas precisa também olhar para quem combate o crime.

Por isso, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado solicita ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Ministro e seus Secretários, que debatam sobre os pleitos aqui levantados e levem ao Presidente para que possamos juntos construir e entregar aos operadores condições dignas, para que possamos devolver o Brasil aos brasileiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Cuidar da segurança pública exige equipamentos, inteligência, tecnologia e integração institucional. Mas exige, acima de tudo, cuidar das pessoas que dedicam suas vidas à missão de proteger o Brasil.

Quem cuida de quem nos protege? Essa é a pergunta que milhões de profissionais da segurança pública e suas famílias aguardam ver respondida pelo Estado brasileiro.

Deputado Federal Cel Meira
Presidente da CSPCCO

Deputado Federal Sargento Portugal
1º Vice-Presidente da CSPCCO

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO
Câmara dos Deputados